

49ATH-CAR.JUR-2021/000058

PRT-ATH-2021/000677

RECEBIDO  
Em, 25/10/2021  
Horas 09:52h  
Silvana Cerqueira Leal  
Protocolo 000058-PI

Teresina/ PI, 13 De outubro de 2021

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
CONSELHO SECCIONAL DO PIAUÍ  
COMISSÃO DE DEFESA DE DAS PRERROGATIVAS DOS ADVOGADOS**  
Imo. Srs. Celso Barros Coelho Neto "Presidente da OAB/Piauí", Marcus  
Vinicius de Queiroz Nogueira "Presidente da Comissão de Defesa das  
Prerrogativas da OAB/Piauí".  
REF.: Ofício 060/2021-CDPA - Pedido de providências para garantir aos  
advogados atendimento com procuração simples.

Prezado Senhor,

**ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S/A**, sociedade  
empresária inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.157.474/0001-06, com sede na  
Rua Professor Camilo Filho, nº 1960, Bairro Todos os Santos, Município de  
Teresina, Estado do Piauí, em atenção a Ofício em referência, subscrito por  
V. Sa., vem, por meio desta, informar que o atendimento, já está aceitando  
procuração simples, apresentada pelos advogados.

Renovamos, por oportuno, nossos votos de estima e  
consideração.

ae  
aegea

Assinado digitalmente por CAROLINA  
GREGÓRIO DOS SANTOS  
SERAFIM em 2021.10.19 18:26:29

**ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S/A**